



TERMO ADITIVO Nº 324/2023
DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 226/2021

Contratante: **Município de Hortolândia**

Contratada: **I9 Solutions - Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda**

Processo Administrativo: nº **826/2021**

Objeto contratual: **Contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados.**

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela pelo Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal, **Dr. Eduardo Dias de Vasconcelos**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.251.960-8, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 382.042.188-26, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, andar 8 - Edifício Jacarandá - Torre 1, Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 11.735.329/0001-17, com Inscrição Estadual registrada sob nº 206.603.437.114, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Benito Teixeira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 42.622.750-5 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 228.049.138-99, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no **artigo 57, inciso II**, da **Lei Federal nº 8666/93**, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº **826/2021**, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº **52/2021**, no Contrato Público originário nº **226/2021**, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **contrato** originário nº **226/2021**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de 02 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total do presente termo é de **R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correspondentes à execução do presente termo, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do exercício de 2023, consignadas sob números: Ficha 159.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do Contrato, originariamente firmado sob nº **226/2021**.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **Termo de Prorrogação Contratual** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 22 de maio de 2023.

EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS:38204218826
Assinado de forma digital por EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS:38204218826

Eduardo Dias de Vasconcelos
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

BENITO TEIXEIRA:22804913899
Assinado de forma digital por BENITO TEIXEIRA:22804913899
Dados: 2023.05.25 19:54:07 -03'00'

Benito Teixeira

I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Aditivo ao Contrato)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: nº 226/2021

TERMO ADITIVO: nº 324/2023

OBJETO DO T.A: Prorrogação contratual do prazo de vigência contratual pelo período de dois meses, a partir de 02 de junho de 2023.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 22 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ieda Manzano de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
CPF: 276.492.178-09
Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelos contratante:

Nome: Eduardo Dias de Vasconcelos
Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal
CPF: 382.042.188-26
Assinatura: _____

EDUARDO DIAS DE
VASCONCELOS:38204218826

Assinado de forma digital por EDUARDO
DIAS DE VASCONCELOS:38204218826

Pela contratada:

Nome: Benito Teixeira
Cargo: Sócio
CPF: 228.049.138-99
Assinatura: _____

BENITO
TEIXEIRA:22804913899

Assinado de forma digital por BENITO
TEIXEIRA:22804913899
Dados: 2023.05.25 19:53:33 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Dias de Vasconcelos
Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal
CPF: 382.042.188-26
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Camila Assis Botaro da Silva
Cargo: Chefe de setor
CPF: 388.808.598-54
Assinatura: _____

CAMILA ASSIS BOTARO
DA SILVA:38880859854

Assinado de forma digital por
CAMILA ASSIS BOTARO DA
SILVA:38880859854
Dados: 2023.05.30 15:36:33 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: não há.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*